

# **PROJETO PEDAGÓGICO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS**

## **APRESENTAÇÃO**

A reforma do currículo de graduação da Faculdade de Letras da UFRJ é um antigo anseio de sua comunidade acadêmica, a julgar pela história de 24 anos, no curso dos quais, a despeito de algumas interrupções, pelo menos quatro comissões foram criadas para promover o debate sobre o assunto e apresentar propostas de mudança.

Abrem-se agora perspectivas de uma aquisição de conhecimentos específicos mais completa tanto na língua portuguesa quanto nas línguas estrangeiras e clássicas, um perfil profissional mais consistente e uma sadia correlação interdisciplinar, em consonância com a política de incentivo à formação acadêmica, profissional e à iniciação científica.

O modelo ora proposto não podia estar isento de imperfeições – que só o tempo e a prática podem tornar conhecidas e corrigíveis – mas é certo que foi concebido para permitir flexões e adaptações, sempre que oportunas e necessárias, sem risco de sua desfiguração.

## **1. INTRODUÇÃO**

### **1.1. Estrutura da Faculdade de Letras**

A Faculdade de Letras, com a finalidade de formar indivíduos aptos quanto às habilidades nas áreas de Línguas, Literaturas e Linguística, organiza-se em sete Departamentos: Letras Anglo-Germânicas (LEG), Letras Clássicas (LEC), Letras Neolatinas (LEN), Letras Orientais e Eslavas (LEO), Letras Vernáculas (LEV), Linguística e Filologia (LEF) e Ciência da Literatura (LEL). Esses departamentos realizam o projeto didático-pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras através de uma organização curricular que congrega conteúdos das áreas do saber que se afinam na formação integral do indivíduo. A partir do conjunto de disciplinas que compõem o currículo da Licenciatura, objetiva-se formar profissionais capazes de

averiguar, analisar e criticar material desta área do saber, do seu cotidiano e das diversas culturas com as quais mantém contato durante o curso.

Distribuídos em oito semestres, o curso de Licenciatura em Letras possui onze habilitações na modalidade dupla e uma na modalidade única. A modalidade dupla compreende as seguintes habilitações: Português-Alemão, Português-Árabe, Português-Espanhol, Português-Francês, Português-Grego, Português-Hebraico, Português-Inglês, Português-Italiano, Português-Japonês, Português-Latim, Português-Russo. A modalidade única é Português-Literaturas de Língua Portuguesa.

A qualidade do corpo docente (cerca de 90% doutores) reflete-se na organização curricular do curso, no conteúdo das disciplinas, no perfil de suas avaliações e na consciência da formação do estudante como professor-pesquisador, analista crítico da realidade política, artística e cultural. Acredita-se que o envolvimento do quadro docente na formação dos estudantes de graduação e de pós-graduação possa levar o curso de Letras à avaliação máxima do MEC, à avaliação consecutiva máxima na prova do ENADE de Letras, e a uma vasta produção acadêmica, que se expressa em publicações variadas – artigos, livros e resenhas – e na ampla participação em eventos. É esta qualificação que garante que o egresso do curso de Licenciatura em Letras seja capaz de alcançar os objetivos traçados para o estudante de Letras.

## **1.2. Breve Histórico da Proposta Curricular**

O debate sobre reforma curricular na Faculdade de Letras da UFRJ remonta ao início da década de 1980, como sintoma do natural desejo de renovação da estrutura curricular em vigor desde a implantação da Reforma Universitária de 1968.

Coincidentemente, em março de 1983, o Conselho Federal de Educação, hoje chamado Conselho Nacional de Educação, enviou às instituições de ensino um Projeto de Currículo Mínimo do Curso de Letras, que extinguiu a licenciatura dupla. As Faculdades de Letras repudiaram o “Projeto”, que, mesmo aprovado no dito Conselho, não saiu do papel.

A Comissão de Currículo da Faculdade de Letras, já então instalada, cuidou praticamente de defender o modelo em vigor, pois sua modificação perdera sentido diante da ameaça aos cursos de língua estrangeira representada pelo novo projeto.

Em 1988, retomou-se o debate sobre o currículo com a instalação de uma nova comissão integrada por quarenta membros titulares (vinte docentes e vinte estudantes), que representavam os vinte setores acadêmicos.

A comissão promoveu reuniões e debates, levando questões preliminares que se acham citadas em relatório final encaminhado à Direção em abril de 1990 e no qual se dá conta dos fatores que dificultaram a elaboração de um projeto de reforma. Entre esses fatores, figuram o “número excessivo de representantes” e a dificuldade em reunir mais de uma vez o mesmo grupo de pessoas.

Ao assumir suas funções em janeiro de 1990, cumprindo o programa submetido à comunidade, a Direção da Faculdade de Letras propôs aos Departamentos e à comunidade discente a formação de uma nova comissão integrada apenas por dez membros: sete docentes, representando os Departamentos e três estudantes. A proposta foi aceita por todos, e os trabalhos foram retomados, prosseguindo até a elaboração do anteprojeto.

As sugestões das comunidades docente e discente foram recebidas pela comissão em prazo amplamente divulgado. Realizaram-se três debates sobre o assunto com a comunidade: o primeiro no contexto do I Fórum de Debates, realizado em 18 e 19 de outubro de 1990; o segundo, em 13 de março de 1991, sobre o título “Reforma curricular”; e o terceiro, durante a realização da Reunião Anual da SBPC, em julho de 1991, em mesa-redonda intitulada “Currículos de Letras”. Os dois primeiros, mais específicos, proporcionaram contribuições que foram, na medida do possível, harmonizadas na elaboração do anteprojeto, dentre as quais se destacam: (a) formação introdutória de caráter comum, (b) uniformização da carga horária de língua portuguesa, (c) expansão dos créditos de língua instrumental e das línguas estrangeiras específicas.

Em sua primeira versão, o anteprojeto reproduzia o modelo em vigor, caracterizado por uma rígida cadeia de pré-requisitos e ampliava de quatro para cinco anos a duração do curso na modalidade dupla.

Esses aspectos foram considerados indesejáveis pelos Departamentos, e a comissão passou, então, a trabalhar com a idéia de um modelo mais flexível, que, sem prejuízo das peculiaridades de cada curso e das exigências da Legislação, oferecesse ao aluno mais oportunidades de escolha e maior responsabilidade na composição de seu perfil acadêmico.

Esse modelo, ao mesmo tempo que pretendia resgatar o regime de créditos, buscava abrir aos estudantes a possibilidade de optar entre uma formação predominantemente literária, uma formação predominantemente linguística e uma formação equilibradamente linguística e literária.

Essa opção se daria na etapa complementar de sua formação, subsequente à formação básica comum a todos os cursos, como forma de atender à inclinação do estudante revelada já no programa de iniciação científica.

Além da opção acima referida, o anteprojeto contemplava outra, que consistia na escolha entre Modalidade Dupla (Licenciatura em Língua Portuguesa + Língua Estrangeira ou Clássica, com as respectivas Literaturas) e Modalidade Única (Licenciatura em Língua Vernácula, com as respectivas Literaturas).

O anteprojeto foi apreciado e aprovado pela Congregação da Faculdade de Letras em reuniões extraordinárias realizadas em 19/05, 05/07, 27/07 e 26/10 de 1993. Contudo, o modelo proposto naquele ano não logrou ser implantado.

Em agosto de 2002, a Resolução CNE/CP/02/2002 (republicada pela Resolução CNE/CP/01/2002), que determina a carga horária e o perfil dos cursos de Formação, em nível superior, de Professores da Educação Básica, em cursos de Licenciatura de graduação plena, levou a Faculdade de Letras a constituir uma nova comissão, cognominada Comissão de Licenciatura de Letras, para discutir e elaborar um modelo de currículo que estabelecesse um Curso de Licenciatura. Para esta Comissão, presidida pela Diretora da Faculdade de Letras, em exercício, reuniram-se os representantes de cada Setor dos Departamentos, os respectivos chefes e representantes dos alunos. A participação como observador foi facultada a demais professores e alunos interessados no assunto.

À medida que a Comissão avançava em seu trabalho, as idéias lançadas, os objetivos traçados e as deliberações eram levados aos Setores e Departamentos para serem divulgados, discutidos e aprovados.

Na primeira etapa do trabalho, nos anos de 2002 e 2003, a Comissão também se reuniu com representantes da Faculdade de Educação para conhecer suas propostas para a implantação da Licenciatura do Curso de Letras.

Os trabalhos dessa Comissão foram pautados pela possibilidade constante da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, bem como pelo desenvolvimento de habilidades inerentes ao desempenho profissional. Resultou daí uma proposta de currículo, que, a um só tempo, atende à Resolução CNE/CP/02/2002 e aperfeiçoa a

grade curricular para melhor contemplar a formação do aluno. O texto da proposta foi devidamente aprovado pela Egrégia Congregação da Faculdade de Letras, mas não foi enviado ao CEG.

No início de 2005, transcorrido cerca de um ano e meio de interrupção dos trabalhos da Comissão, foram reiniciadas as atividades da Comissão, que teve por função:

(1) solicitar que cada Departamento reconsiderasse as propostas feitas na primeira etapa dos trabalhos, confirmando ou não suas decisões anteriores quanto ao número e ao perfil de disciplinas;

(2) propor a grade curricular de cada curso cumprindo as exigências da Resolução CNE/CP/02/2002;

(3) tirar dúvidas, em reuniões específicas com a Comissão Permanente de Licenciatura, no âmbito da UFRJ, quanto ao cumprimento das exigências da Resolução CNE/CP/02/2002;

(4) avaliar a proposta encaminhada pela Faculdade de Educação, quanto às disciplinas de caráter eminentemente pedagógico oferecidas por seus departamentos;

(5) reformular o projeto pedagógico, que deve ser encaminhado ao Presidente da Comissão de Licenciatura, no prazo máximo de 15 de outubro de 2005.

### **1.3. Fundamentos do Projeto Pedagógico**

Por sua evolução política, pelo caráter crítico de sua produção acadêmica, pelos eventos promovidos por iniciativa dos Departamentos e das Direções, por seu engajamento em projetos para repensar o ensino e propor alternativas para seu aperfeiçoamento, e ainda pelos resultados altamente positivos em suas avaliações por parte do Ministério da Educação, a Faculdade de Letras da UFRJ tem demonstrado que se orienta por um alto sentido de responsabilidade intelectual, social e política perante a sociedade.

Sabemos que ela tem um papel tão difícil quanto decisivo a desempenhar numa sociedade que “assimilou de tal modo inconsciente e passivamente o poder científico e tecnológico, que vive hoje em completa dependência e absoluta impotência em relação ao sentido do seu próprio fazer, forçado ao progresso, com

uma concepção do cultural deformada e deformadora, porque amputada dos aspectos humanísticos”<sup>1</sup>.

Diante desse cenário, que reúne outros componentes adversos como o desprestígio econômico do magistério e as incertezas quanto aos conteúdos que devem ser ensinados, o desafio da Faculdade de Letras está em oferecer aos estudantes condições favoráveis a sua formação intelectual, cultural e político-pedagógica, entendendo-se por esta última a capacidade de adquirir e elaborar os conteúdos mediante uma avaliação crítica de seu sentido social.

Em nome da filosofia de trabalho acima enunciada, procuramos:

(1) repensar a distribuição de carga horária de conteúdo básico e específico – cujo total de horas ultrapassa o mínimo obrigatório –, buscando cumprir a determinação da Resolução CNE/CP/02/2002 e alcançar a excelência na formação do Licenciado do Curso de Letras;

(2) permitir ao aluno optar pelo perfil acadêmico das diversas habilitações de Licenciatura, com base no contato com as áreas linguística, literária e pedagógica, travado no primeiro ano do curso;

(3) reduzir a disparidade de carga horária de Português/Literaturas face a Português/Literaturas-Língua Estrangeira ou Clássica, tendo em vista que, no que tange ao Curso de Português-Literaturas, os alunos saem igualmente habilitados;

(4) evitar ao máximo os pré-requisitos;

(5) atualizar o perfil das disciplinas eletivas, para possibilitar variedade e flexibilização de escolhas e contato interdisciplinar;

(6) instituir a Monografia Final de Curso que, juntamente com disciplinas indicadas pelos departamentos da Faculdade de Letras e da Faculdade de Educação, caracterizaria nitidamente a prática como componente curricular, promovendo a articulação entre os conteúdos específicos e pedagógicos que compõem o atual processo de formação profissional.

### 1.3.1. Do perfil acadêmico do aluno

---

<sup>1</sup> MARQUES, Maria Helena D. *A Iniciação Científica hoje na UFRJ*, IX Jornada Interna de Iniciação Científica. (mimeo)

O ingresso do aluno no processo de seleção se dará para o Curso de Letras. O número atual de vagas oferecidas por habilitação será mantido. Os alunos deverão optar pela modalidade Licenciatura ao final do primeiro ano do curso.

Quanto à formação científico-pedagógica do aluno, concebe-se que seu perfil se constrói do primeiro ao último semestre de formação.

O conhecimento adquirido durante o primeiro ano do curso constitui-se em fundamentação teórico-metodológica. Esse conhecimento relaciona-se a três campos de conteúdo:

- (a) linguístico: oferecem-se as bases teóricas para a compreensão dos níveis da língua (materna e estrangeira/clássica) e da abordagem didático-pedagógica dos fenômenos linguísticos;
- (b) literário: apresentam-se os fundamentos sócio-culturais que se relacionam à produção literária em questão; e
- (c) científico-pedagógico: além da vinculação dos conteúdos das disciplinas relativas ao magistério, os primeiros semestres contam com disciplinas, também de fundamentos, que se referem aos princípios filosóficos da Educação, cujo conteúdo é fundamental à formação geral de todos os alunos de Letras.

Nesses campos do saber, o aluno adquire conhecimentos que permeiam o curso em todas as modalidades e habilitações, por meio de diversas disciplinas teórico-científicas (muito acima das 1800 horas de aula para conteúdos curriculares de natureza científico-cultural, previstas na Resolução CNE/CP/02/2002) ou práticas (cerca de 400 horas de prática como componente curricular).

Ao final do segundo período, se a opção do estudante for pela Licenciatura, ele completará seus estudos cursando as disciplinas de sua habilitação oferecidas pela Faculdade de Letras e pela Faculdade de Educação. Deverá também cumprir as 400 horas de estágio supervisionado, na segunda metade do curso, tal como exige a Resolução CNE/CP/02/2002. As disciplinas de responsabilidade dos departamentos da Faculdade de Educação são:

- a) Fundamentos Sociológicos da Educação
- b) Psicologia da Educação
- c) Educação Brasileira
- d) Didáticas
- e) Filosofia da Educação no Mundo Ocidental

f) Profissão Docente

Concomitantemente ao Estágio Supervisionado, os licenciandos da habilitação Português-Russo deverão cursar, ainda, duas disciplinas de Didática Especial para o ensino da Língua Portuguesa e Literaturas; os licenciandos das demais habilitações cursarão quatro disciplinas de Didática Especial: duas em Língua Portuguesa e duas na respectiva Língua Estrangeira ou Clássica. As disciplinas de Didática Especial e Prática de Ensino, e o Estágio Supervisionado ficam sob a responsabilidade de professores da Faculdade de Educação, podendo ser desenvolvidas em parceria com a Faculdade de Letras.

Ademais, o licenciando cursará, ao final do curso, uma disciplina específica sobre o ensino de Língua Portuguesa, comum a todas as habilitações, e uma específica de sua habilitação, na modalidade dupla. Para definir, ainda mais, a especificidade do curso, o licenciando poderá fazer sua monografia aliando o suporte teórico-metodológico específico de sua habilitação, que fundamenta as linhas de pesquisa representadas no desenvolvimento do curso, ao de natureza didático-pedagógica.

Em Licenciatura, o estudante gradua-se em:

- Licenciado em Português-Literaturas (modalidade única)
- Licenciado em Português-Literaturas e Língua Estrangeira/Clássica (modalidade dupla).

Observe-se que a grade curricular contar com diversas disciplinas partilhadas por licenciandos e bacharelandos. Entende-se que o professor de Língua ou de Literatura não deve ser um mero reproduzidor do conhecimento adquirido em sala de aula. Antes, deve ter uma formação que o habilite a compreender e questionar os princípios teóricos e, assim, propor teorias e metodologias; em outras palavras, o seu perfil seria compatível com o de um “professor-pesquisador” que produza conhecimento e não seja um mero divulgador de informações. Devem-se enfatizar os processos de investigação e de aquisição do conhecimento e não a quantidade de informações transmitidas.

1.3.2. Das atividades acadêmico-científico-culturais e das disciplinas eletivas



Defende-se um espaço no currículo para que o estudante possa participar de forma responsável, ativa e consciente na construção de seu perfil acadêmico. Com base nesse princípio, propõe-se a complementação da formação básica e profissional do aluno, definida no rol de disciplinas obrigatórias oferecidas em cada curso, a partir de duas estratégias: (1) a escolha das outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais, que devem perfazer o total de 200 horas, conforme prevê a Resolução CNE/CP/02/2002; e (2) a escolha de disciplinas optativas que atendam às suas inclinações pessoais.

As 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais (ACC) serão cumpridas pelos alunos por meio das seguintes participações:

- (1) Encontros promovidos pela Faculdade de Letras e pela Faculdade de Educação, como, por exemplo: Semana de estudos neolatinos; Semana de estudos clássicos; Semana de estudos anglo-germânicos; Semana de estudos linguísticos e filológicos; Semana de Educação; Semana de estudos orientais e eslavos, Seminário para o ensino de Língua Portuguesa; Jornada de Iniciação Científica, aulas inaugurais, congressos, entre outros.
- (2) Seminários para defesas de monografias de fim de curso, defesas de dissertações e teses, no âmbito da Faculdade de Letras e da Faculdade de Educação.
- (3) Cursos de extensão promovidos no âmbito da UFRJ e outras Instituições de ensino, pesquisa e difusão cultural.

A escolha das disciplinas optativas observará a exigência de um número mínimo de créditos proposto por cada um dos cursos. O rol de disciplinas optativas é variado, incluindo conteúdos das três grandes áreas de interesse, conforme se discrimina a seguir:

(I) Área Literária – Ciência da Literatura, Literaturas Clássicas, Literaturas da Língua Estrangeira Moderna e Literaturas da Língua Portuguesa;

(II) Área Linguística – Ciência da Linguagem, Línguas Clássicas, Línguas Estrangeiras Modernas, Língua Portuguesa como língua materna e como língua estrangeira e línguas de sinais.

(III) Área de Educação – Disciplinas oferecidas pela Faculdade de Educação.

Como áreas I e II perpassam todos os Departamentos da Faculdade de Letras, adota-se ampla política de oferecimento de disciplinas de livre escolha que

contemplem permanentemente os campos linguísticos e/ou literários. As propostas de disciplinas podem, desse modo, ser setorizadas ou intradepartamentais e interdepartamentais.

Esses domínios receberão ênfase didático-pedagógica, aplicando-se os conhecimentos teóricos ao ensino de línguas, de modo a contemplar todas as habilitações do Curso de Licenciatura em Letras.

### 1.3.3. Da Monografia final de curso

Todo estudante do curso de Licenciatura Letras deverá desenvolver trabalho monográfico sobre um tema relacionado às disciplinas referentes ao(s) departamento(s) responsável(eis) por sua habilitação, tanto da Faculdade de Letras quanto da Faculdade de Educação, que oferecem fundamentação a todas as habilitações. Caso o aluno deseje desenvolver um tema de forma comparativa, que abarque conhecimentos específicos de outras habilitações, poderá solicitar co-orientação.

Cada professor da Faculdade de Letras terá por obrigação aceitar a orientação de três monografias, por ano, cujos projetos se relacionem aos conteúdos programáticos das disciplinas referentes ao Setor em que atua.

O licenciando poderá desenvolver, ainda, trabalho monográfico com orientação dos professores da Faculdade de Educação.

O estudante, devidamente inscrito pelo professor-orientador na disciplina Monografia - disciplina de caráter não-presencial, a ser cursada a partir do 7º período em dois semestres -, iniciará seu trabalho de pesquisa. Este primeiro semestre de monografia tem por objetivo o desenvolvimento do projeto de pesquisa – que prevê a definição do tema, dos objetivos, da fundamentação teórico-metodológica e das etapas de trabalho – e a análise dos primeiros resultados.

No 8º período<sup>2</sup>, a disciplina Monografia, igualmente não-presencial, corresponderá ao prosseguimento e à conclusão do trabalho, por meio da elaboração do texto monográfico. O aluno deverá, ao fim da disciplina Monografia, fazer uma defesa oral pública, diante do professor orientador<sup>3</sup> e de um leitor crítico,

---

<sup>2</sup> Caso o aluno não cumpra o fluxograma de seu curso nos prazos estipulados, deve-se assegurar que o segundo semestre da disciplina Monografia seja cursada no último semestre do estudante.

<sup>3</sup> Além do co-orientador, se for o caso.

que farão a arguição do trabalho. A nota final da disciplina será a média da nota atribuída ao estudante pelo professor orientador e pelo leitor crítico.

O texto monográfico, além de oferecer qualidade técnico-científica, deverá obedecer aos critérios de clareza e de concisão. Por isso, o estudante deve desenvolver o texto no limite de 20 a 30 laudas (excetuando-se, portanto, as páginas iniciais e finais: folha de rosto, agradecimentos, dedicatórias, sinopse, epígrafe, bibliografia e anexos).

## **2. A PROPOSTA CURRICULAR**

O curso de Licenciatura em Letras cumpre os seguintes objetivos gerais:

- Formar um profissional crítico, questionador e participativo a partir do estímulo à autonomia e à criatividade do aluno na produção de conhecimento.
- Formar um profissional consciente da importância de uma atuação não preconceituosa quanto às diferenças linguísticas e sociais no ensino da língua materna e/ou estrangeira/clássica, atuando como agente transformador e não como mero repetidor de normas linguísticas tradicionais, inoperantes e superadas.
- Formar um professor-orientador que tenha um domínio básico sobre língua portuguesa e/ou língua estrangeira/clássica, nas modalidades escrita e oral, para que seja capaz de transmitir criticamente tais conhecimentos instrumentais e, principalmente, ajudar seus futuros alunos a produzir seu próprio conhecimento.

De forma geral, o novo modelo proposto objetiva nos seus quatro primeiros períodos: (1) desenvolver habilidades de expressão escrita, leitura e interpretação de textos, quer em língua portuguesa, quer em língua estrangeira/clássica; (2) incentivar a percepção de diferentes contextos interculturais; (3) promover o conhecimento do universo cultural literário próprio das línguas de formação específica; (4) instrumentar o desenvolvimento da reflexão analítica sobre a linguagem como fenômeno psicológico, social, histórico, cultural, político, ideológico e educacional; (5) desenvolver a visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias que fundamentam sua formação profissional.

Nos seus quatro últimos períodos, o modelo busca: (1) desenvolver em profundidade a capacidade de expressão oral, escrita e interpretativa na língua

específica das diversas habilitações; (2) desenvolver a capacidade de leitura, interpretação e análise de textos orais ou escritos, representativos de gêneros diversos, produzidos na língua específica da habilitação; (3) gerar competência para descrever/analisar a estrutura e o funcionamento da língua objeto de estudo nos aspectos fonético-fonológico, mórfico, sintático, lexical, semântico e discursivo; (4) desenvolver a visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias que fundamentam sua formação profissional; (5) desenvolver a competência para abordagem dos fatos linguísticos e literários em função das atividades de pesquisa e de magistério; (6) envolver os licenciandos em ações educativas que propiciem a reflexão sobre a produção e a difusão de novos conhecimentos para desenvolvimento de atividades que permitam a transformação de objetos de pesquisa em objetos de ensino; e (7) integrar docentes e licenciandos na discussão de questões relacionadas ao ensino- aprendizagem na Educação Básica, articulando esse debate às pesquisas em áreas do conhecimento específico e educacionais.

**3. GRADE CURRICULAR DA HABILITAÇÃO (Ver fluxogramas em [www.lettras.ufrj.br](http://www.lettras.ufrj.br))**